PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 166/2018 de 22 de julho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Luiz Antônio Batista.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **Luiz Antônio Batista**, inscrito no CPF n°.989.641.789-04, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2018, e após sua publicação revogando o Decreto 108/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 25 de Julho de 2018 Ano VII – Edição Nº 1656

DECRETO Nº 163/2018 de 22 de julho de 2018

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Neles Terezinha Custódio.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.
Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Saúde.
DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido a funcionária Neles Terezinha Custodio, matricula n° 194501, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designada para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 164/2018 de 22 de julho de 2018

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Sandra Regina Taborda.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.
Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Saúde.
DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido a funcionária Sandra Regina Taborda, matricula n° 1956960, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designada para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165/2018 de 22 de julho de 2018

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Valdevina da Silva.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.
Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Saúde.
DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido a funcionária Valdevina da Silva, matricula n° 423501, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designada para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 166/2018 de 22 de julho de 2018

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Luiz Antônio Batista.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Luiz Antônio Batista, inscrito no CPF n°.989.641.789-04, ocupante do cargo de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2018, e após sua publicação revogando o Decreto 108/2018 e as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod274768